

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****PORTARIAS**

PORTARIA-ISC Nº 05, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Reconduz os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Serzedello Corrêa (ISC).

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, § 3º, da Portaria-TCU nº 260, de 3 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), instituída pela Portaria-TCU nº 260, de 3 de setembro de 2015:

- a) Alípio Dias dos Santos Neto, matrícula 6605-2, membro titular representante dos servidores indicado pela Diretora-Geral do ISC e Thiago Anderson Zagatto, matrícula 7701-1, como membro suplente;
- b) Luiz Akutsu, matrícula 2859-2, membro titular representante do corpo docente e Tiago Modesto Carneiro Costa, matrícula 6583-3, como membro suplente;
- c) Rafael Lapa Santos Bezerra, matrícula 10220-2, membro titular representante do corpo discente e Dora Botelho Bastos, matrícula 6498-0, como membro suplente;
- d) Flávio Sposto Pompêo, matrícula 6014-3, membro titular representante do corpo técnico-administrativo do ISC e coordenador da CPA, e Êrica de Sousa Mattos Silva, matrícula 8163-9, como membro suplente e coordenadora suplente da CPA;
- e) Ricardo Senna Guimarães, servidor da Câmara dos Deputados, membro titular representante da sociedade civil organizada e Eliane dos Santos Luz, servidora da Escola Nacional de Administração Pública, como membro suplente.

Art. 2º Os trabalhos dos membros da CPA não são remunerados e desenvolvem-se a título de serviços relevantes, em horário normal de expediente, sem prejuízo das demais atividades funcionais.

ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOTELHO
Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa